

**ANEXO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício nº 18/2024

João Monlevade, 20 de março de 2024.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>  
Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

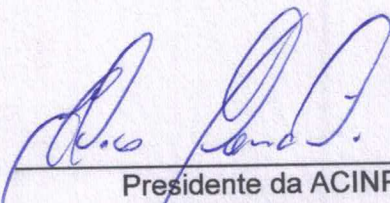
Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 04/2023 - 7ª Parcial - referente ao Saldo Remanescente no valor de R\$ 3.537,35 e da 9ª Parcela no valor de R\$ 1.800,00 totalizando R\$ 5.337,35

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- - Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- - Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- - Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- - Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



Presidente da ACINPODE

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

Recebido em: 05/04/24 Responsável: Bilva

15h38min.

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE
<b>CNPJ</b>	02.225.066/0001-05
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Fevereiro/2024
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	<b>COLABORAÇÃO</b>
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	<b>R\$22.000,00</b> (vinte e dois mil reais)
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>7ª Parcial</b> referente ao Saldo Remanescente no valor de <b>R\$ 3.537,35</b> e <b>9ª Parcela</b> no valor de <b>R\$ 1.800,00</b> , <b>Totalizando - R\$ 5.337,35</b>

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- Objetivo Geral:

Este projeto CENTRO DIA DA ACINPODE tem por objetivo ofertar serviços com atendimento médio de 20 (vinte) usuários/mês, com vários tipos de deficiência de mobilidade reduzida, recebendo **repasso financeiro de recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.**

- Objetivos Específicos:

Manter este serviço mais humanizado;  
Viabilizar a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais;  
Fortalecer a convivência familiar e comunitária;  
Melhorar a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrente de situações violadoras de direitos;  
Promover a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do público alvo. Como:

- 1 Atendimento e Orientação aos deficientes e seus familiares, quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais;
- 2 Concessão de órteses e próteses;
- 3 Encaminhamento do público atendido às redes socioassistenciais mantidas pelo Município;
- 4 Credencial de Estacionamento;
- 5 Reuniões com a diretoria e associados, prestação de conta e estudo das proposições dos associados; e
- 6 Coordenação Financeira.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) sim (x) não ( ) PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	20 pessoas/mês	04 pessoas/mês	Não	* O número de atendimentos no mês de Fevereiro/2024 foram de 04 (quatro) pessoas, devido à assistente social ter prestado serviço nos dias 05, 07 e 09 de Fevereiro. No dia 09/03 não houve atendimento por que faltou publico na ACINPODE.
Promover a manutenção da OSC	20 pessoas/mês	04 pessoas/mês		

- Listagem de atendimentos no mês de FEVEREIRO/2024

**DIARIO DE ATENDIMENTO ACOLHIMENTO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**

Nº	Data	CPF/RG	Usuário	Assunto	Contato	Situação	motivo
1	05/02/2024	069.346.006-73	Lazara Moreira	Encaminhamento Socioassistencial	993190636	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
2	05/02/2024	m-5858.080	Ana Maria Martins Andrade	Encaminhamento Socioassistencial	976907231	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
3	07/02/2024	001.552.816-64	Cintia Maria Martins Andrade	Encaminhamento Socioassistencial	987672482	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
4	07/02/2024	422.014.826-53	Antonio Luiz Gomes	Encaminhamento Socioassistencial	998225738	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

**Serviço: Acolhimento Social / FNAS Termo de Colaboração 04/2023 - Lei Federal 13.019/2014**

Listas de Acolhimento Social / Fevereiro de 2024

Nome:	Idade:	Telefone:	Data Atendimento	CPF:	Endereço:	Assinatura:
1. <i>Isaura Amaral Moreira</i>	44	9939-0676	05/02/24	069.346.006-73	<i>R. Rodovia de Lina s/nº</i>	<i>Isaura Amaral Moreira</i>
2. <i>Alia Maria Martins Machado</i>	46	3490-1231	05/02/24	11-5.856.087	<i>R. Júlio Augusto 4930-101</i>	<i>Alia</i>
3. <i>Carla Maria Pereira Lumbroso</i>	52	3876-1482	07/02/24	041.502.8644		<i>Carla</i>
4. <i>Dr. Jônio Luiz Gomes</i>		3392-233	07/02/24	482.014.876-53		<i>Jônio</i>



Profissional: *Renata Amoretti* CRESS: *22258*



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 8 horas  Caberá ao profissional: - Executar ações de acolhida humanizada aos usuários; - Realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; - Orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; - Coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos,	FEVEREIRO/2024	FEVEREIRO/2024  * O número de atendimentos no mês de Fevereiro/2024 foram de 03 (três) pessoas, devido à assistente social ter prestado serviço nos dias 05, 07 e 09 de Fevereiro.
Promover a manutenção da OSC.	Aquisição de material de escritório, papelaria, aquisição de suprimentos de informática, material de limpeza e produto de limpeza de acordo da necessidade da OSC.	FEVEREIRO/2024	FEVEREIRO/2024

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<p>07/02/2024            Assistência Social            REUNIÃO NO            CENTRO DIA            ACINPODE</p>	
<p>12/03/2024            Compra de material            para escritório</p>	

João Monlevade, 20/03 / 2024

*Flaviane Cristina Araujo*  
 Flaviane Cristina Araujo  
 CPF: 097.788.206-35

*Alvino José*  
 Presidente da Acinpode



**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE
<b>CNPJ</b>	02.225.066/0001-05
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Fevereiro-Março/2024
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	<b>COLABORAÇÃO</b>
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	<b>R\$22.000,00</b> (vinte e dois mil reais)
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>7ª Parcial</b> referente ao Saldo Remanescente no valor de <b>R\$ 3.537,35</b> <b>9ª Parcela</b> no valor de <b>R\$ 1.800,00</b> , <b>Totalizando - R\$ 5.337,35</b>

**DELCI SERGIO DO COUTO**

Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82

Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos

Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016

João Monlevade - Minas Gerais

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3362007340434571  
20/03/2024 07:46:36

JJ  
QDD

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 58310-3ASSOCIACAO C I P DEFI  
Período do extrato de 01 / 02 / 2024 até 29 / 02 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2024		2220	99015 120	Transferido para Poupança	552.220.510.055.590	850,00 D	
				02/02 10:41 DENISE MIRANDA PAULINO			
02/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	850,00 C	0,00 C
20/02/2024		2220	99015 470	Transferência enviada	552.220.000.042.173	304,40 D	
				20/02 14:59 GERALDO JOSE BICALHO FER			
20/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	304,40 C	0,00 C
28/02/2024		2220	99015 870	Transferência recebida	552.220.000.047.109	1.800,00 C	
				28/02 16:35 JOAO MONLEBL MAC FNAS			
28/02/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.800,00 D	0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**DELICI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-8  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho  
Fone (31)3851-4947 • CEP 35930-016  
Jato Monlevade - Minas Gerais



# Consultas - Extrato de conta corrente

G33620073404345  
20/03/2024 07:48:...

12  
000

## Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 58310-3ASSOCIACAO C I P DEFI  
Período do extrato de 01 / 03 / 2024 até 20 / 03 / 2024

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/03/2024		2220	99015	120 Transferido para Poupança	552.220.510.055.590	318,25 D	
				07/03 08:39 DENISE MIRANDA PAULINO			
07/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	318,25 C	0,00 C
13/03/2024		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.042.173	198,00 D	
				13/03 16:41 GERALDO JOSE BICALHO FER			
13/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	198,00 C	0,00 C
20/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							4.931,67C
Saldo							4.931,67C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/03/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							4.946,11

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

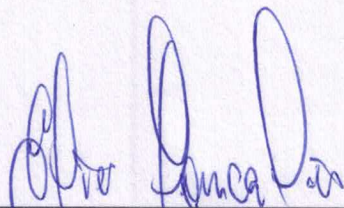
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**DELCI SERGIO DO COUJO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho:  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
Isto Melevado - Minas Gerais

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 - PERÍODO: FEVEREIRO-MARÇO/2024					
RECEITA			DESPESA		
Data	Histórico	Valor	Data	Histórico	Valor
22/02/2024	Saldo Anterior	R\$ 3.537,35	07/03/2024	Despesas com Prestadores de Serviços	R\$ 318,25
28/02/2024	9ª Parcela	R\$ 1.800,00	13/03/2024	Despesas com Material de Consumo	R\$ 198,00
				<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 516,25</b>
	<b>total da receita</b>	<b>R\$ 5.337,35</b>	<b>20/03/2024</b>	<b>Saldo em Conta</b>	<b>R\$ 4.821,10</b>

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.



Presidente da ACINPODE  
Associação de Cooperação e Integração dos  
Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

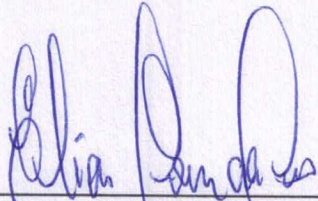
**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23559 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos:  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais



Assinatura do contador e  
carimbo ou identificação

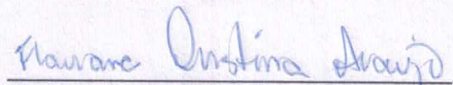
5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com Aquisição de Material de Consumo							
Item	Prestador de Serviço	Discriminação do Serviço Prestado	Comprovantes das Despesas			Comprovante Pagamento	
			Doc. Fiscal	Nº	Data da Emissão do Doc. Fiscal	Valor em R\$	Data da Transf. Elet.
1	Geraldo J.B. Ferreira e Cia Ltda	Material de Escritório	NF	19265	12/03/2024	R\$ 198,00	13/03/2024
<b>Total Despesas com Aquisição de Material de Consumo</b>							<b>R\$ 198,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da ACINPODE  
Associação de Cooperação e Integração dos  
Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do contador e  
carimbo ou identificação  
**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 03550 - CEP 19.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, 100 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

João Monlevade, 20 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 097.188 206-35

15  
 Dne

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GERALDO J.B.FERREIRA E CIA LTDA**



AV. GETULIO VARGAS, 4926 -  
 CARNEIRINHOS - CEP:35930-003 - JOAO  
 MONLEVADE - MG  
 TEL: (31)3851-5803  
 p.grafite@yahoo.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000019265 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 3124 0371 1221 4700 0100 5500 1000 0192 6512 8415 4382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131245859785495

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3628476320095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

71.122.147/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ASSOC. DE COOP. E INT. DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA DE JOAO  
 ENDEREÇO  
 RUA BAETA NEVES, 28  
 MUNICÍPIO  
 JOAO MONLEVADE

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CNPJ / CPF

02.225.066/0001-05

CEP

35930-003

DATA DA EMISSÃO

12/03/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA

12/03/2024

HORA DA SAÍDA

13:12:00

FONE / FAX

3851-2948

UF

MG

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
30		198,00	0,00	198,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/03/2024	198,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	198,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPQP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
742	PRANCHETA STALO DURATEX PRENDEDOR METAL	44219900	0102	5102	U	20,00	8,50	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DÚPLEX QUALITY C/ABAS - S/ILHOS VE	48209000	0500	5405	UN	10,00	2,80	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO ICMS E IPI CSOSN 500 - ICMS retido anteriormente por ST: Base de Calculo R\$ 19,80 Valor R\$ 2,40 ICMS proprio do Substituto: Valor R\$ 1,20 Trib aprox \_\_\_ Federal, \_\_\_ Estadual e \_\_\_ Municipal DADOS BANCARIOS: BCO BB / AG 2220-9 / CC 42173-1 GERALDO JOSE BICALHO FERREIRA E CIA LTDA  
 Formas de Pagto.: A Prazo R\$ 198,00 MD-5: dae3286b50ecb552838f5fdbcb4cdd503

RESERVADO AO FISCO



# Emissão de comprovantes - 3o nível

G3362007340434571  
20/03/2024 07:52:53

16  
02

13/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:41:25  
222002220 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 58.310-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/03/2024
NR. DOCUMENTO	552.220.000.042.173
VALOR TOTAL	198,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GERALDO JOSE BICALHO FERR  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 42.173-1  
NR. DOCUMENTO 552.220.000.058.310  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.61C.BFA.6E9.587.D12
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.



*Fundada em julho de 1997*

**Orçamento de Material de Escritório**

06/03/24

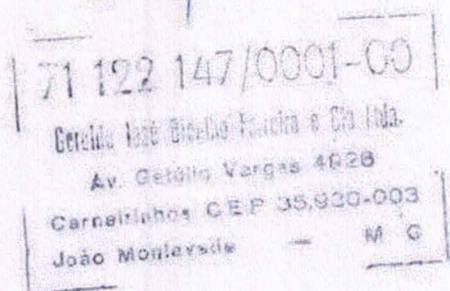
Para: Acinpode

Telefone: 031 9-96548462 / 9-87141427

Endereço: Rua: Baeta Neves, 28, B: Industrial.

Item	Quantidade	DESC. PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTALR\$
01	20	Pranchetas prendedor metal	8,50	170,00
02	10	Pastas c/abas	2,80	28,00
03				
			TOTAL	198,00

Carimbo do CNPJ e assinatura



Handwritten signature in blue ink.

**Orçamento de Material de Escritório**

08/03/24

Para: Acinpode

Telefone: 031 9-96548462 / 9-87141427

Endereço: Rua: Baeta Neves, 28, B: Industrial.

Item	Quantidade	DESC. PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTALR\$
01	20	Pranchetas prendedor metal	8,70	170,00
02	10	Pastas c/abas	2,80	28,00
03				
			TOTAL	198,00

Carimbo do CNPJ e assinatura

[65.315.566/0001-58]  
Maria da Conceição Lima  
Costa Bicalho - ME  
Av. Getúlio Vargas, 4.782  
Carneirinhos - CEP 35.930-003  
João Monlevade - MG

J. Melo  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Orçamento de Material de Escritório**

11/03/24

Para: Acinpode

Telefone: 031 9-96548462 / 9-87141427

Endereço: Rua: Baeta Neves, 28, B: Industrial.

Item	Quantidade	DESC. PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTALR\$
01	20	Pranchetas prendedor metal	8,60	170,00
02	10	Pastas c/abas	2,80	28,00
03				
			TOTAL	200,00

Carimbo do CNPJ e assinatura

03 241 350 / 0001 - 38  
I.E.: 362.029071.0007  
I.M.: 6584-6

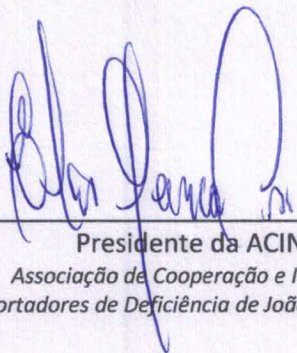
GUILHERME DE SOUZA ALMEIDA  
AV GETÚLIO VARGAS Nº 5.094  
CARNEIRINHOS - CEP 35930-003  
JOÃO MONLEVADE - MG

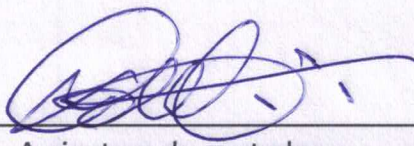
*Guilherme de Souza Almeida*

*[Handwritten mark]*

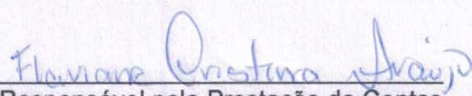
7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS

Item	Prestador de Serviço	Discriminação do Serviço Prestado	Comprovantes das Despesas			Comprovante Pagamento	
			Doc. Fiscal	Nº	Data da Emissão do Doc. Fiscal	Valor em R\$	Data da Transf. Elet.
1	Denise Miranda Paulino	Assistente Social	NF	7	06/03/2024	R\$ 318,75	07/03/2024
<b>Total Despesas com Prestadores de Serviços – Terceirizados</b>							<b>R\$ 318,25</b>

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da ACINPODE  
Associação de Cooperação e Integração dos  
Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do contador e  
carimbo ou identificação  
**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

João Monlevade, 20 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 097 788 206-85



### Horas Trabalhadas

Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade  
 Função: Assistente Social      Data de Admissão: 01/11/2023      CNPJ: 02.225.066/0001-05  
 Prestador de serviço: Denise Miranda Paulino      LOCAL: ACINPODE

DIA	ENTRADA	Hora de Almoço		SAÍDA	ASSINATURA
		saída	Retorno-		
1					
2					
3					
4					
5	06:59	11:01			Denise Miranda Paulino
6					
7	06:58	11:03			Denise Miranda Paulino
8					
9	06:57	11:04			Denise Miranda Paulino
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE:

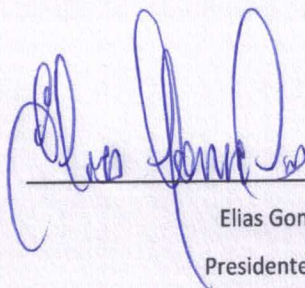
**02 225 066 / 0001 - 05**  
 Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade  
 RUA BAETA NEVES, Nº 28  
 INDUSTRIAL - CEP 35930-127  
 JOÃO MONLEVADE - MG

**NOTA EXPLICATIVA**

Vimos por meio desta informar, que o valor da nota fiscal da prestadora de serviço Denise Miranda Paulino era de R\$ 318,75 e por erro material foi pago o valor de R\$ 318,25. A diferença de R\$ 0,50 foi efetuada com recurso próprio da OSC.

É o que nos cabe justificar.

João Monlevade, 21 de março de 2024.



Elias Gonçalves  
Presidente da OSC

Chave de Acesso da NFS-e  
3136207225127803900010600000000000724030551719321



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 06/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/03/2024 15:25:44
Número da DPS 12	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 06/03/2024 15:25:44

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.278.039/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8989-0161
Nome / Nome Empresarial 51.278.039 DENISE MIRANDA PAULINO		E-mail DENISEMIRANDAPAULINO@HOTMAIL.COM	
Endereço CAQUI, 68		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-223
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 02.225.066/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE COOPERACAO E INTEGRACAO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA DE JOAO MONLEVADE		E-mail -	
Endereço BAETA NEVES, 28		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-127

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 4.21.01 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL REFERENTE A FEVEREIRO/2024.			
Valor recebido por 32 horas trabalhadas ao mês: R\$ 850,00 Valor recebido por 12 horas trabalhadas ao mês: R\$ 318,75 850,00 : 32 = 26,56 x 12 = 318,75			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 318,75	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 318,75	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 318,75

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



# Emissão de comprovantes - 3o nível

G3362007340434571  
20/03/2024 07:52:20

24  
02

07/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:39:09  
222002220 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 58.310-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/03/2024
NR. DOCUMENTO	172.220.510.055.590
VALOR TOTAL	318,25

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DENISE MIRANDA PAULINO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 510.055.590-0  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.220.000.058.310  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.AB7.7D9.12B.5A8.963
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.



**DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA**

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade com sede na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, à Rua Rua Baeta Neves, nº. 28, Industrial, CEP:35930-127, inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.066/0001-05, neste ato representada por Elias Gonçalves; no Registro RG: M-4261.273, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e Denise Miranda Paulino, com sede na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, à Rua: Caqui, nº: 68, Bairro: São João CEP 35930-223, João Monlevade, inscrita no CNPJ sob o nº 47.844.569/0001-05, neste ato representada por Denise Miranda Paulino Carteira de Identidade de nº 12.341.985 PC/MG, do CPF de nº 061.208.116-80, do CRESS 28848 6ª região doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1). Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como OBJETO o contrato de parceria celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte a prestação de serviços de Assistente Social, relativos à sua função, tais como: Executar tarefas como Assistente Social, datado do dia 01/11/2023 a 29/02/2024.

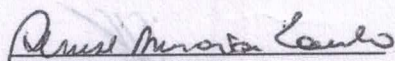
1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

1.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADAS. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

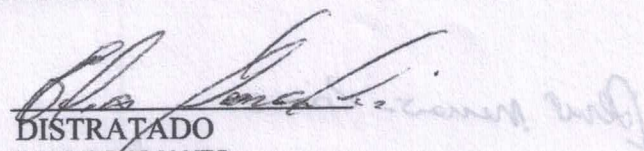
1.3) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e DISTRATADO, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente DISTRATO.

2) Disposições Finais:

O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Comarca Fórum Milton Campos, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente DISTRATO DE PARCERIA em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.  
João Monlevade, Data: 29/02/2024.



DISTRATANTE  
Denise Miranda Paulino  
Assistente Social  
CRESS 28848



DISTRATADO  
ELIAS GONÇALVES  
Presidente da ACINPODE

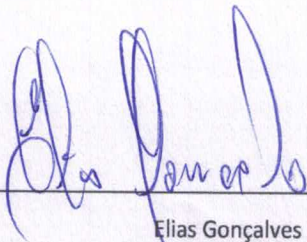


**NOTA EXPLICATIVA**

A prestadora de serviço Denise Miranda Paulino não apresentou o comprovante de pagamento do MEI até a data de fechamento da prestação de contas anexamos na prestação nas folhas 28 e 29 comprovante de situação do MEI.

É o que nos cabe justificar.

João Monlevade, 21 de março de 2024.



Elias Gonçalves  
Presidente da OSC



### Programa Gerador de DAS do Microempendedor Individual

CNPJ: 51.278.039/0001-06 Nome: 51.278.039 DENISE MIRANDA PAULINO

Informe o Ano-Calendário: 2024

Ok

Selecione o(s) período(s) de apuração:

Resumo do DAS a ser gerado									
<input type="checkbox"/> Período de Apuração	<input type="checkbox"/> Apurado	<input type="checkbox"/> Benefício INSS	Situação	Principal	Multa	Juros	Total	Data de Vencimento	Data de Acolhimento
<input type="checkbox"/> Janeiro/2024	Sim	<input type="checkbox"/>	Liquidado	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/> Fevereiro/2024	Sim	<input type="checkbox"/>	Liquidado	-	-	-	-	-	-
<input type="checkbox"/> Março/2024	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	22/04/2024	22/04/2024
<input type="checkbox"/> Abril/2024	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	20/05/2024	20/05/2024
<input type="checkbox"/> Maio/2024	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	20/06/2024	20/06/2024
<input type="checkbox"/> Junho/2024	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	22/07/2024	22/07/2024
<input type="checkbox"/> Julho/2024	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	20/08/2024	20/08/2024
<input type="checkbox"/> Agosto/2024	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	20/09/2024	20/09/2024
<input type="checkbox"/> Setembro/2024	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	21/10/2024	21/10/2024

35

<input type="checkbox"/> Outubro/2024	Não	<input type="checkbox"/>	<b>A Vencer</b>	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	21/11/2024	21/11/2024
<input type="checkbox"/> Novembro/2024	Não	<input type="checkbox"/>	<b>A Vencer</b>	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	20/12/2024	20/12/2024
<input type="checkbox"/> Dezembro/2024	Não	<input type="checkbox"/>	<b>A Vencer</b>	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,60	20/01/2025	20/01/2025

Informe a data para pagamento do(s) DAS:

Atualizar Valores

Pagar Online

Informações importantes:

1. A opção "Emitir DAS" gera um documento em formato PDF para pagamento na rede bancária credenciada;
2. A opção "Pagar Online" gera um documento para realização do pagamento por meio de débito em conta corrente. No momento, apenas disponível para usuários do Banco do Brasil com acesso ao Internet Banking.
3. Os documentos gerados em cada opção possuem numerações diferentes. Caso escolha a opção "Pagar Online", ao final da transação, após receber a confirmação do banco de que a transação foi efetivada, o usuário poderá imprimir o comprovante do pagamento. Caso queira imprimi-lo posteriormente, deverá acessar o Portal e-CAC, no sítio da Receita Federal do Brasil, utilizando certificado digital ou código de acesso do referido Portal, selecionar a aba "Pagamentos e Parcelamentos" e, na sequência, o serviço "Consulta de Comprovante de Pagamento - DARF, DAS e DJE".



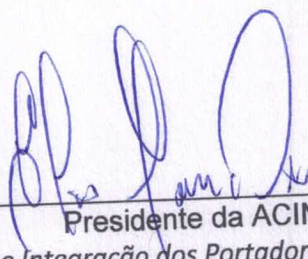
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DECLARAÇÃO**

Sr. Elias Gonçalves, Presidente do (a) ACINPODE, inscrito no CPF sob o nº 625.194.766-72, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

João Monlevade, 20 de março de 24.



Presidente da ACINPODE

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

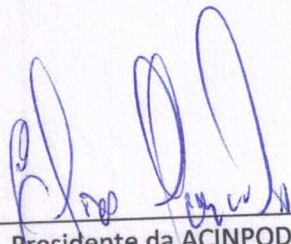
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Sr. Elias Gonçalves, Presidente do (a) ACINPODE, inscrito no CPF sob o nº 625.194.766-72, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Delci Sérgio do Couto, inscrito no CPF sob o nº: 119.164.606.82, CRC nº 023550, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade 20 de maio de 2024.



Presidente da ACINPODE  
Associação de Cooperação e Integração dos  
Portadores de Deficiência de João Monlevado MG



Assinatura do contador e  
carimbo ou identificação

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevado • Minas Gerais



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DELCI SERGIO DO COUTO  
REGISTRO..... : MG-023550/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.164.606-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 20/03/2024 as 10:01:23.  
Válido até: 18/06/2024.  
Código de Controle: 780112.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**ACINPODE- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 7ª PARCIAL TC 04-2023**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

8 de abril de 2024 às 14:34

Para: ACINPODE &lt;acinpode@gmail.com&gt;, leneancosta@gmail.com, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade &lt;comasjm.95@gmail.com&gt;, Girlene &lt;girlenemartins@ymail.com&gt;, ana\_prandini@yahoo.com.br

Prezados

Boa tarde

Após a análise da prestação de contas da parcial 07 do Termo de Colaboração nº 04/2023, entregue no dia 05/04/2024, seguem as pendências:

- Página 04 corrigir a justificativa para o não cumprimento da metas conforme documento anexo;
- Página 07 corrigir as datas cumpridas na meta 01 de acordo documento anexo;
- Página 13 corrigir o demonstrativo de execução da receita e despesa de acordo com o documento anexo, inserir os dados no formulário conforme orientado anteriormente;  
**OBS: O NOSSO MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, OS ANEXOS SÃO PADRONIZADOS, NÃO ALTERAR/RETIRAR AS INFORMAÇÕES.**
- Página 14 corrigir o anexo de despesas com material de consumo conforme documento anexo, as informações inseridas estão incorretas, **pois, não se trata de prestador de serviço;**
- Página 27 corrigir o texto na nota explicativa COMPROVANTE.

**Prazo para entrega da documentação: 10/04/24, até às 10h, impreterivelmente.**

Atenciosamente

Pauliana

**Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp

(031) 3859-2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



REPA260\_093088.pdf

1642K



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) sim (x) não ( ) PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	20 pessoas/mês	04 pessoas/mês	Não	*No mês de fevereiro/2024 a assistente social atendeu 04 usuários, pois prestou serviços somente nos dias 05, 07 e 09/02/2024.
Promover a manutenção da OSC	20 pessoas/mês	04 pessoas/mês	Parcialmente	*No mês de fevereiro/2024 foi adquirido somente material de escritório.

- Listagem de atendimentos no mês de FEVEREIRO/2024


3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

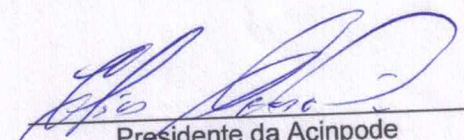
META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 8 horas  Caberá ao profissional: - Executar ações de acolhida humanizada aos usuários; - Realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; - Orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; - Coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos,	FEVEREIRO/2024	FEVEREIRO/2024  *No mês de fevereiro/2024 a assistente social atendeu 04 usuários, pois prestou serviços somente nos dias 05, 07 e 09/02/2024.
Promover a manutenção da OSC.	Aquisição de material de escritório, papelaria, aquisição de suprimentos de informática, material de limpeza e produto de limpeza de acordo da necessidade da OSC.	FEVEREIRO/2024	FEVEREIRO/2024

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023					
PERÍODO: FEVEREIRO-MARÇO/2024					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
22/02/2024	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 3.537,35		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
28/02/2024	9ª parcela	R\$ 1.800,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
			13/03/2024	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 198,00
				<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			07/03/2024	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 318,25
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 5.337,35	20/03/2024	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 516,25
			20/03/2024	SALDO	R\$ 4.821,10

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

  
Contador da Acinpode

  
Presidente da Acinpode

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresima, nº 44 - Carneiros  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

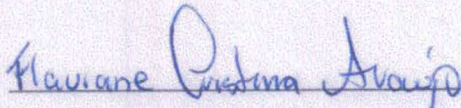
**5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**  
(anexar cópias: doc. comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

Despesas com Aquisição de Material de Consumo							
Item	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	Comprovantes das Despesas			Comprovante Pagamento	
			Doc. Fiscal	Nº	Data da Emissão do Doc. Fiscal	Valor em R\$	Data da Transf. Elet.
1	Geraldo J.B. Ferreira e Cia Ltda	Material de Escritório	NF	19265	12/03/2024	R\$ 198,00	13/03/2024
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 198,00


  
Contador da OSC

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23590 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhas  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

João Monlevade, 11 de AbriL de 2024



Flaviane Cristina Araújo  
CPF:097.788.206-35

  
Presidente da Acinpode

**NOTA EXPLICATIVA**

A prestadora de serviço Denise Miranda Paulino não apresentou o comprovante de pagamento do MEI até a data de fechamento da prestação de contas anexamos na prestação nas folhas 28, 29 comprovante de situação do MEI.

É o que nos cabe justificar.

João Monlevade, 21 de março de 2024.



Elias Gonçalves  
Presidente da OSC



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**ACINPODE- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 07 TC 04-2023- FNAS**

1 mensagem

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

18 de abril de 2024 às 09:47

Para: ACINPODE <acinpode@gmail.com>, leneancosta@gmail.com, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>, ana\_prandini@yahoo.com.br, Secretária de Assistente Social Marinete Morais <social@pmjm.mg.gov.br>

Prezados

Bom dia

Após a reanálise da prestação de contas da parcial 07 do Termo de Colaboração nº 04/2023 FNAS, seguem as pendências:

- Página 18 orçamento inválido;

- Página 19 orçamento inválido;

- Formulário 2- Público Alvo e Alcance das metas, corrigir a quantidade prevista e o número de pessoas atendidas da meta 02 conforme o item 9 do Plano de Trabalho.

**Prazo para entrega da documentação: 19/04/2024, até às 16h, impreterivelmente.**

Atenciosamente

Pauliana

**Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp  
(031) 3859-2554**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**REPA260\_094424.pdf**  
901K

Fundada em julho de 1997

**Orçamento de Material de Escritório**

08/03/24

Para: Acinpode

Telefone: 031 9-96548462 / 9-87141427

Endereço: Rua: Baeta Neves, 28, B: Industrial.

Item	Quantidade	DESC. PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTALR\$
01	20	Pranchetas prendedor metal	8,70	174,00
02	10	Pastas c/abas	2,80	28,00
03				
			TOTAL	202,00

Carimbo do CNPJ e assinatura

[65.315.566/0001-58]

Maria da Conceição Lima  
Costa Bicalho - ME

Av. Getúlio Vargas, 4.782

Carneirinhos - CEP 35.930-003

João Monlevade - MG

J. M. Costa  
[Assinatura]

Fundada em julho de 1997

**Orçamento de Material de Escritório**

11/03/24

Para: Acinpode

Telefone: 031 9-96548462 / 9-87141427

Endereço: Rua: Baeta Neves, 28, B: Industrial.

Item	Quantidade	DESC. PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTALR\$
01	20	Pranchetas prendedor metal	8,60	172,00
02	10	Pastas c/abas	2,80	28,00
03				
			TOTAL	200,00

Carimbo do CNPJ e assinatura

03 241 350 / 0001 - 38  
I.E.: 362.029071.0007  
I.M.: 6584-6

GUILHERME DE SOUZA ALMEIDA  
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 5.064  
CARNEIRINHOS - CEP 35930-003  
JOÃO MONLEVADE - MG



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) sim (x) não ( ) PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	20 pessoas/mês	04 pessoas/mês	Não	*No mês de fevereiro/2024 a assistente social atendeu 04 usuários, pois prestou serviços somente nos dias 05, 07 e 09/02/2024.
Promover a manutenção da OSC	População de João Monlevade	População de João Monlevade	Parcialmente	*No mês de fevereiro/2024 foi adquirido somente material de escritório.

- Listagem de atendimentos no mês de FEVEREIRO/2024



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

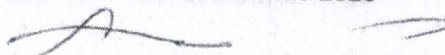
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:


- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefones fixos: (31) 3859-2553 e 3859-2554- E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: nº 04/2023	
Vigência da parceria: 01/07/2023 a 31/12/2024	
Valor Global da parceria: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)	
Prestação de Contas da 7ª Parcial : Saldo Remanescente no valor de R\$ 3.537,35 ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e repasse da 9ª parcela no valor de R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais) em 28/02/2024, totalizando o valor de R\$ 5.337,35 ( cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) .	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	“Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho.”
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido parcialmente pela OSC no período em análise.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais <input type="checkbox"/> finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	Observamos que somente a meta 01 “ promover o atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC” foi cumprida parcialmente pela OSC, com o atendimento de 04 ( quatro) usuários no mês de fevereiro/2024.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	<input checked="" type="checkbox"/> satisfatórios <input type="checkbox"/> insatisfatórios
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Sector.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Sector.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li></ul>
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela assistente social em fevereiro foi de 4 ( quatro)



	pessoas.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	No mês de fevereiro as atividades diárias da instituição através da oferta de atendimento e orientação aos deficientes e seus familiares quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais foram prestados somente nos dias 05, 07 e 09 de fevereiro com o atendimento de 04 usuários devido ao desligamento da assistente social da OSC.
<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo controle social da parceria.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	[ X ] Social
<b>CONCLUSÃO</b>	Conclui-se que a ACINPODE executou parcialmente as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.

João Monlevade, 06 de maio de 2024.

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**  
Setor de Parcerias- MROSC

João Monlevade, 06 de maio de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [ ] NÃO**

**OBSERVAÇÃO:**

Observamos que somente a meta 01 " promover o atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC" foi cumprida parcialmente pela OSC, com o atendimento de 04 ( quatro) usuários no mês de fevereiro/2024.

**Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:**

**(...) § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

**Vaender Rasso de Castro**  
Membro da Comissão

**Jamires Delamar Martins**  
Membro da Comissão

**Pauliana Carla N.dos Santos Silva**  
Membro da Comissão

**Priscila das Graças da Silva**  
Membro da Comissão

**José Silvério dos Santos**  
Membro da Comissão

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

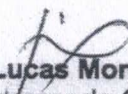
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIA- MROSC

Trata-se o presente documento de Parecer Técnico referente à prestação de contas parcial do Termo de Colaboração Nº 04/2023, assinado na data de 30/06/2023, entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE**, consoante ao processo Dispensa de Chamamento Público nº 03/2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 01/06/2023, ata nº 348, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização de parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula 10.297, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023, concluo que a OSC cumpriu parcialmente a **meta nº 01: “ promover o atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC”** com o atendimento de somente 04 (quatro) usuários no período em análise, por motivo de desligamento da assistente social. Porém, a execução financeira foi condizente com a apresentação dos documentos fiscais.

Cabe salientar que a Lei 13.019/2014, dispõe:

**“Art. 59...**



**§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.**

**Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. ”**

Sendo assim, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas da **7ª PARCIAL** referente ao saldo remanescente no valor de **R\$ 3.537,35** ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e **repasse da 9ª parcela no valor de R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), em 28/02/2024, **totalizando o valor de R\$ 5.337,35** (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), desta parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE**, diante da documentação apresentada pela OSC, tendo respeitadas as exigências da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 06 de maio de 2024.

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

**Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08/02/2021**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)





## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 50 folhas, incluindo esta, referente à prestação de contas da parcial 07 - saldo remanescente no valor de R\$ 3.537,35 ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e repasse da 9ª parcela no valor de R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais) , totalizando o valor de R\$ 5.337,35 ( cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 - ACINPODE**, cujo objeto é a “Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, *na modalidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social- SUAS*”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 07 de maio de 2024.

  
Pauliana Carla N. S. Silva  
Mat.: 10297 - Setor de Parcerias  
Município de João Monlevade



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE  
DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial** - referente à prestação de contas parcial 07 - saldo remanescente no valor de **R\$ 3.537,35 ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)** e repasse da 9ª parcela no valor de **R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 5.337,35 ( cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)** referente ao **Termo de Colaboração N° 04/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas da Parcial** - referente à prestação de contas parcial 07 - do saldo remanescente no valor de **R\$ 3.537,35 ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)** e repasse da 9ª parcela no valor de **R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 5.337,35 ( cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)** a que se refere o Termo de Colaboração nº 04/2023, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados parcialmente, no entanto, a parceria gerou, relativamente, benefício social e impacto social esperado.

João Monlevade, 04 de maio de 2024.

**Rita de Cássia da Cruz Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social